



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°.440, DE 30 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo n°. 14776/2018

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **LUCILEI DA SILVA**, matrícula n°. 105.627, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n°. 11.207/2018 (aquisição de leite e suplemento nutricional) e como sua substituta a servidora **Leila Márcia Mendes Lima**, matrícula n°. 102.164.

Art. 2º - A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 977